

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Reitoria.

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, e pelo Estatuto do IFSC;

Considerando a Instrução Normativa nº 11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, a partir de 01 de novembro de 2018, o horário de funcionamento da Reitoria de 7 às 19 horas, sendo o de atendimento ao público das 8 às 12h e de 13 às 17h.

Art. 2º Revogar a Instrução Normativa nº 1/2016 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Reitora

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.046810/2018-80